

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 150/2009**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2009.3.29.22.0075**, instaurado com o espoco de averiguar a abusividade da tarifa de esgoto, correspondente aos percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o consumo de água do usuário, cobrada pela empresa Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de novembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP-TO